



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2622

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2021

Republicado por Incorreção

DECRETO N.º 4.055, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SÚMULA:** DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS MASCULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### DECRETA:

Art. 1º - Em razão da concessão de aposentadoria ao servidor público municipal **Sr. José Maria dos Santos**, portador do RG. Nº. 55677409 SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, no Município de Lidianópolis – PR, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, fica declarada vacância ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, com carga horária de 40:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - O servidor aposentado Sr. José Maria dos Santos, a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme especificado na certidão emitida pelo INSS de Ivaiporã – Paraná.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

**Adauto Aparecido MAndu**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** NATHAN LUCAS DE SOUZA LTDA

**CNPJ:** 38.194.872/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação em serviços de podas de árvores, bem como limpeza de imóveis urbanos em atendimento à Lei Municipal nº 1.042/2020 no Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/02/2021.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/02/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 011/2020, homologada em 02/02/2021;

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2021.